

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- Ruy Barbosa-Ba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº73 de 04 de janeiro de 2016, realizou Reunião Ordinária de Nº 06 de 2017 em 03 de outubro de 2017, em deliberação da plenária, apresentou Demonstrativo de Prestação de Contas Federal: Serviços, IGD SUAS e IGD BOLSA FAMÍLIA, bem como a reprogramação do saldo em conta do exercício de 2016 para 2017. Todos os conselheiros presentes aprovaram o demonstrativo de Prestação de Contas Federal.

Ruy Barbosa, 06 de outubro de 2017.

Rafaella Freitas de Oliveira

Presidente do CMAS

Criado pela Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997,
alterado pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009
e modificado pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016.